



Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2021.

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA BIÊNIO 2021-2023.

A comissão eleitoral do edital 001/Comissão Eleitoral/CMDCA/2021, vem por meio deste tornar público o resultado dos pedidos de inscrição para eleição da sociedade civil do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), para o biênio de 2021/2023:

Item	Nome da Entidade	Situação
1	Associação Brasileira Para o Desenvolvimento da Comunidade	Deferido
2	Associação Capacitar, Apoiar e Promoção da Inclusão Social, Saúde e Socioeducacional - ACAPIS	Deferido
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ferraz de Vasconcelos - APAE	Deferido
4	Educação, Cultura, Arte e Cidadania - ECAC	Deferido
5	Instituto Social Horizontes do Saber	Deferido
6	Instituto Melo Cordeiro	Deferido
7	Instituto de Inclusão e Responsabilidade Social Se Liga	Deferido
8	Instituto Educacional e Tecnológico Semear	Deferido
9	Obra Filantrópica e Missionária de Assistência Social Betânia Lar da Criança	Deferido
10	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida	Deferido
11	Centro de Apoio, Ação e Transformação OIAEU	Deferido
12	Recanto Luz Divina	Deferido

Considerando que todos os inscritos foram deferidos não haverá o período de recurso bem como novas análises, assim sendo a Assembleia de Eleição para Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil do CMDCA biênio 2021-2023 ocorrerá conforme informado no edital supracitado, em **26/02/2021 às 08h00** no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 204 – Ferraz de Vasconcelos – SP, 2º andar.

Ressaltamos que conforme Regimento Interno deste processo:

Art. 5º - Poderão participar da Assembleia Geral para eleição dos membros da sociedade civil, todos os representantes de Entidades e Organizações de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente inscritos e habilitados conforme edital 001/2021 e publicações efetuadas pela comissão eleitoral.

Parágrafo único: Devido a excepcionalidade presente, mediante a pandemia de COVID-19, não sendo indicado a realização de eventos que promovam a aglomeração de pessoas, não será autorizada a presença de outros representantes das Organizações e Sociedade Civil, exceto os habilitados para o pleito.

Sem mais;

Comissão Eleitoral CMDCA